RONEPAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 32.156.052/0001-48

("Fundo")

Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 07 de maio de 2026

1) DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 07 de maio de 2026, às 10h, por meio do sistema eletrônico de votação.

2) CONVOCAÇÃO: Dispensada, em função da presença da totalidade dos detentores das cotas do Fundo ("Cotistas").

3) PRESENÇA: Presentes os cotistas detentores de 100% das cotas em circulação do Fundo. Presentes os representantes do Administrador, qual seja, BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Administrador"). E os representantes do Gestor, qual seja, Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 72.027.832/0001-02 ("Gestor").

4) MESA: Sr. Vitor Domingues Sobral, para presidência da Mesa, que convidou a Sra. Vivian Medeiros da Silva para secretariar os trabalhos.

5) ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a conversão de parte das Cotas do Fundo; **(ii)** a autorização para que o Administrador realize as providências necessárias para efetivação das deliberações aprovadas nos itens acima.

6) DELIBERAÇÕES: os Cotistas deliberaram e aprovaram por unanimidade, sem quaisquer ressalvas por:

(i) Aprovar que, a partir da abertura do 5º (quinto) dia útil contado da data de realização desta Assembleia:

(a) Cotas Subordinadas Mezanino da 2ª (segunda) Série, que já tenham sido integralizadas, bem como aquelas subscritas e ainda não integralizadas, tomando-se por base a presente data ("Data-Base"), sejam convertidas em Cotas Mezanino da 1ª (Primeira) Série; e

(b) Cotas Sêniores da 2ª (segunda) Série, que já tenham sido integralizadas, bem como aquelas subscritas e ainda não integralizadas, tomando-se por base a Data-Base, sejam convertidas em Cotas Sênior da 1ª (Primeira) Série.

Em razão da conversão de Cotas aqui aprovada, os Cotistas do Fundo manifestaram, nesta Assembleia, expressa e especial concordância à conversão realizada, declarando que têm ciência dos efeitos da conversão, presentes e futuros, sobre as Cotas Subordinadas Mezanino do Fundo.

(ii) Aprovar o Administrador realize as providências necessárias para efetivação das deliberações aprovadas nos itens acima.

Os cotistas dispensam o administrador do envio do resumo de que trata o Artigo 79 da Parte Geral da Resolução CVM 175. Os cotistas autorizam o Administrador do Fundo a tomar todas as providências para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

7) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, **(A)** o Sr. Presidente franqueou o uso da palavra, não havendo, todavia, nenhuma manifestação e **(B)** Os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

_____	_____
Vitor Domingues Sobral	Vivian Medeiros da Silva
Presidente	**Secretária**

_____

BANCO DAYCOVAL S.A.
Administrador

_____

DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
Gestor

ANEXO I

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO RONEPAR FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2026, ÀS 10H.